



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 10 de setembro de 2025 - Nº 1.940

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1008/2025

CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Jozilaine Cristina Martins, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 26.7XX.XX0-X, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Cozinheiro, com Padrão Referência P-08, com início em 09/09//2025 e término em 18/12/2025, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1009/2025

CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Tatiana Pedroso Cesário Alexandre, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 40.6XX.XX8-3, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Cozinheiro, com Padrão Referência P-08, com início em 09/09//2025 e término em 18/12/2025, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1010/2025

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 1137/2023, que nomeou servidor para ocupar função de Encarregado de Célula de Saúde e Segurança no Trabalho, o(a) servidor(a) Dulce Helena Caldeira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico(a) de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2025..

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO
SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 008/2025

PROCESSO N.º 153/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II EM TEMPO INTEGRAL, COM 13 (TREZE) SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, NO BAIRRO SANTA CLARA II, NO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP. Após o curso legal do respectivo processo licitatório e, finalmente, após desistência do prazo de recurso, ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo processo objeto licitado neste certame ao proponente PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 08.574.643/0001-50. No valor total de R\$ 8.920.695,31 (oito milhões novecentos e vinte mil e seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), para a completa e perfeita execução do objeto licitado nos moldes exigidos na presente licitação, pelo motivo de ser o MENOR VALOR GLOBAL proposto, sendo, desta forma, o melhor preço apresentado a esta Administração Pública Municipal, tendo cumprido todas as exigências do Edital que rege a presente licitação. Fica o representante legal da empresa, INTIMADO a comparecer nesta Administração Pública Municipal, a fim de celebrar o devido instrumento contratual, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Homologação na imprensa Oficial DOE Executivo I, devendo apresentar, nesta oportunidade, às certidões atualizadas de regularidade junto ao INSS e ao FGTS com prazo de validade em plena vigência e demonstrar que efetuou a Caução de Garantia, conforme exigência do respectivo Edital. Serrana SP, 10 de setembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2025

PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE. que celebram o MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ nº 44.229.813/0001-23 e a SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.305.635/0001-45. Objeto: Constitui objeto deste termo a transferência de recursos de para garantir a prestação dos serviços de apoio laboratorial de análises clínicas anatomia, patológica citologia, processamento dos exames, emissão e entregas de laudos de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde- SUS, conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). 04.000.04.015.10.302.0010.2.097.3.3.50.39.00.00.00.00-394.VIGÊNCIA: até 31/08/2025, prorrogável.DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039/2025

PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ Nº 44.229.813/0001-23 E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL, CULTURAL EDUCACIONAL, RECREATIVA E ESPORTIVA DE SERRANA- AMCERES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.991.268/0001-44. Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto “PROJETO SOCIAL E ESPORTIVO CAMPEONATO AMADOR MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2025”, conforme Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: até 31/12/2025, prorrogável.DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2025. Leonardo Caresato Capiteli Prefeito Municipal.

PROJETO

Serrana

LIMPA

PARA MANTER NOSSA CIDADE LIMPA, PRECISAMOS DA COLABORAÇÃO DE TODOS

PROPRIETÁRIOS, LIMPEM SEUS TERRENOS, DEIXANDO-OS LIVRES DE MATO ALTO, LIXO URBANO OU ENTULHO

Um terreno sujo pode causar a proliferação de vetores de doenças e animais peçonhentos

VAMOS EXERCER A CIDADANIA!



PREFEITURA MUNICIPAL DE Serrana
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE



ÁGUA

ECONOMIZE PARA NÃO FALTAR

O período de longa seca faz com que as captações de água do município tenham uma grande queda



Cheque vazamentos em canos e torneiras



Avise a Prefeitura sobre vazamentos nas ruas



Retire restos de comida dos pratos e talheres antes de lavar

VAMOS FAZER A NOSSA PARTE



Reutilize a água da máquina de lavar para limpar calçadas e pisos



Troque ou conserte torneiras e válvulas de descarga com defeitos



Armazene e reutilize a água da chuva para molhar as plantas e lavar os jardins



Evite banhos demorados (um banho de 15 minutos gasta em torno de 135 litros de água)



Existem inúmeras maneiras de economizar água, basta que cada um de nós se conscientize



PREFEITURA MUNICIPAL DE Serrana

DAES: 3489-2873



PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE Serrana

Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR